



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º 384/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1.º. Aposentar **ROSIANE FIOROTI**, ocupante do cargo efetivo de Analista Municipal de Trânsito, Grupo II, Classe II, Referência "A", matrícula n.º. 487856, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, na forma do Art. 6.º, incisos I, II, III e IV, Art. 7.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2018.

Vitória, 26 de novembro de 2018.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 937/2018.

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>03 / 12 / 18</u>
 RUBRICA